



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

LEI Nº 0189/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

LEI DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ESTABELECE AS IGREJAS, OS TEMPOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO E COMUNIDADES MISSIONÁRIAS, COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO RÉGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, eleito para o **quadriênio 2021/2024**, no uso de suas atribuições apresenta à Câmara de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º - Fica por força desta Lei, estabelecido que as Igrejas, os templo religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias sejam reconhecidos, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública e pandemia no Município de São João do Paraíso – MA, (...) VETADO.

Parágrafo Único: Será realizada a limitação dos números de pessoas presentes nos referidos templos, de acordo com a gravidade da situação, desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial aos locais de que se trata essa Lei.

Art. 2.º - Esta Lei não exime aos líderes religiosos a responsabilidade, precauções, cuidados e orientações estabelecidas em Decreto Municipal expedido pelo Gestor Municipal.

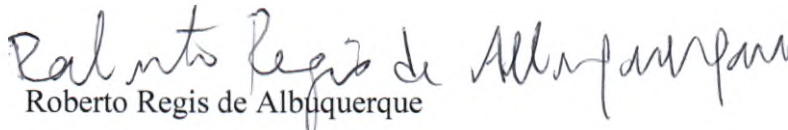
Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 10 DE MAIO DE 2021.


Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA , a Lei Nº 0189/2021, sancionada em 10 de Maio de 2021, oriunda do projeto de lei Nº 007/2021, aprovado em 03 de Maio de 2021. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO Rm